ID: 54135433CA684

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

06.553.689/0001-68 Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

408 10.301.0012.2601.0000 SAUDE PARA TODOS 30.000,00
MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL F.R.: 1 605 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOCAINA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 17503E4BF0F84

Extrato do contrato nº 36-09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2024 –
PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
CONTRATO PARCIAL DA ATA Nº 08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADO: **: CLEITON DIAS DOS SANTOS – EPP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.130.958/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para aprestação de serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, inclusive manutenção do aterro sanitário controlado e aração de terras, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí– PI.

VALOR GLOBAL: de **R$ R$ 974.798,36** (novecentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e oito e trinta e seis centavos), referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
FONTE DE RECURSOS: 706 - Transferência Especial e Recurso Próprio: 500

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

ID: 4EA96EF65DAB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

Convocação de Sessão Extraordinária

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 137 e 138 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Vereadores(as) desta Casa Legislativa para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 2025, as 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a seguinte finalidade:

Ordem do dia:

Deliberação sobre o Projeto de Decreto Legislativo **nº 013/2025**, que "Dispõe sobre a autorização ao Prefeito Municipal de afastar-se do cargo e dá outras providências".

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Angical do Piauí (PI) 29 de outubro de 2025

Leidiana Pereira Ribeiro
Vereadora Presidente

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: D2A7ABA2ABB84

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ-PI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA DE PROJETO TIPO RP2 Nº 55901220198202504 COM FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 082455131219G0001, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA CUSTEIO DA ESTRUTURA SUAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Brejo do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93,alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 155-A/2017, alterada pela Lei nº 271/2024,, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS ocorrida no dia 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda DE PROJETO TIPO RP2 Nº 55901220198202504, COM O NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO 220198820250004 E FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 082455131219G0001, elaborada e inserida pela Gestão Municipal de Brejo do Piauí no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a estrutura do SUAS no município no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Piauí-PI, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Tainan dos Santos Rodrigues
Presidente do CMAS